



REGISTRO DE IMÓVEIS
CARMO DO RIO CLARO/MG

Valide aqui
este documento

RI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARMO DO RIO CLARO/MG

Antônio do Carmo Santana - Oficial

R. Cap. João Evaristo, 328 - Jardim America, Carmo do Rio Claro - MG, 37150-000

Fone: (35) 3561-1083 - E-mail: rgircr@gmail.com

CERTIDÃO DE NÃO PAGAMENTO

A Escrevente Substituta do Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, por nomeação na forma de lei,

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nos endereços fornecidos pelo credor, o devedor fiduciante **SAMUEL CARVALHO PIRES**, CPF/CNPJ n.º 078.983.736-69, foi procurado e não foi encontrado, conforme indicado nas intimações do RTD, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do debito em favor do(a) BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, relativo a alienação fiduciária registrada nas matrículas n.ºs 18.108 e 18.109 do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Carmo do Rio Claro. Certifico mais que, decorrido o prazo supracitado, o devedor fiduciante não procedeu a quitação da dívida. Tendo sido publicado o Edital na Central de Editais Eletrônicos, do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, sob os n.ºs 1824/2026, em 19 de março de 2026; 1825/2026, em 20 de março de 2026; e 1826/20256 em 23 de março de 2026. OBSERVAÇÃO: nos termos do art. 967, § 2º do Provimento Conjunto n° 93/2020, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados da emissão da certidão referida no art. 966 deste Provimento Conjunto, sem as providências elencadas no caput deste artigo, os autos serão arquivados, exigindo-se, a partir de então, novo e integral procedimento de execução extrajudicial para a consolidação da propriedade fiduciária.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Carmo do Rio Claro/MG, 20 de abril de 2026

Assinado digitalmente por ALINE EXPEDITA BANDEIRA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Emolumentos: R\$ 28,23 - Recome: R\$ 2,13 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 0,56 - Total: R\$ 41,64 (Código do Ato: 8401).

Observação: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro/MG CNS: 43489	
SELO DE CONSULTA: JZJ76501 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5187024733736558	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Aline Expedita Bandeira Escrevente Substituta	
Emolumentos R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 0,56 - Recome: R\$ 2,13 Total: R\$ 41,64 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR67R-A2DSL-69RU5-2DVU7>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS
CARMO DO RIO CLARO/MG

Valide aqui
este documento

RI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARMO DO RIO CLARO/MG

Antônio do Carmo Santana - Oficial

R. Cap. João Evaristo, 328 - Jardim America, Carmo do Rio Claro - MG, 37150-000

Fone: (35) 3561-1083 - E-mail: rgirc@gmail.com

CERTIDÃO DE NÃO PAGAMENTO

A Escrevente Substituta do Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, por nomeação na forma de lei,

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nos endereços fornecidos pelo credor, a devedora fiduciante **JAQUELINE SILVA OLIVEIRA PIRES**, CPF/CNPJ n.º 110.913.376-67, foi procurada e não foi encontrada, conforme indicado nas intimações do RTD, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do debito em favor do(a) BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, relativo a alienação fiduciária registrada nas matrículas n.ºs 18.108 e 18.109 do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Carmo do Rio Claro. Certifico mais que, decorrido o prazo supracitado, o devedor fiduciante não procedeu a quitação da dívida. Tendo sido publicado o Edital na Central de Editais Eletrônicos, do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, sob os n.ºs 1824/2026, em 19 de março de 2026; 1825/2026, em 20 de março de 2026; e, 1826/20256 em 23 de março de 2026. OBSERVAÇÃO: nos termos do art. 967, § 2º do Provimento Conjunto nº 93/2020, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados da emissão da certidão referida no art. 966 deste Provimento Conjunto, sem as providências elencadas no caput deste artigo, os autos serão arquivados, exigindo-se, a partir de então, novo e integral procedimento de execução extrajudicial para a consolidação da propriedade fiduciária.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Carmo do Rio Claro/MG, 20 de abril de 2026

Assinado digitalmente por ALINE EXPEDITA BANDEIRA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Emolumentos: R\$ 28,23 - Recome: R\$ 2,13 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 0,56 - Total: R\$ 41,64 (Código do Ato: 8401).

Observação: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro/MG CNS: 43489	
SELO DE CONSULTA: JZJ76502 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2502433543766029	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Aline Expedita Bandeira Escrevente Substituta	
Emolumentos R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 0,56 - Recome: R\$ 2,13 Total: R\$ 41,64 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N33C-TV7M4-JM3D3-L9QZM>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr